

## PRAÇA PROFESSORA MARIA FRACASSO

Decreto nº 6411 de 09-02-1981

Formada pela praça sem denominação do Jardim Proença  
Situada entre as ruas Proença, Saint Hilaire e Bento

José de Abreu

Jardim Proença

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de  
Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 34.208/80 em nome de ve-  
reador Amaury Fratini.

## PROFESSORA MARIA FRACASSO

Nasceu a professora Maria Fracasso em Campo Basso, Itália, em 24-maio-1895 e faleceu em Campinas, em 06-março-1979. Era filha de Vicente Fracasso e Maria Antonia Riccielli Fracasso. Veio para o Brasil com 5 meses de idade e logo a seguir seus pais passaram a residir em Campinas, onde sua mãe faleceu, quando Maria Fracasso tinha apenas dois anos de vida. Fez seus estudos primários no Externato São José, anexo à Santa Casa de Misericórdia de Campinas, ingressando posteriormente na Escola Normal "Carlos Gomes", onde se diplomou a 29-novembro-1915. Lecionou na Escola Isolada do Guanabara, durante cinco anos, passando a seguir para a Escola Ítalo-Brasileira "Gabriel D'Annunzio", anexa ao Circolo Italini Uniti, hoje Casa de Saúde Campinas. Aí dava 3 horas de aulas de português e três horas de italiano, durante seis anos. Mais tarde abriu um curso de admissão, que durou até a extinção desses cursos pelo Estado. Com 64 anos aposentou-se pelo IAPC. Continuou a lecionar em casa, "acompanhando" (aulas de repetição) crianças que encontravam dificuldades na escola, e alfabetizou, como voluntária, empregadas domésticas, faxineiras que não podiam frequentar escolas. Ao completar 50 anos de magistério deu, sózinha, um almoço para os velhos do Lar dos Velhinhos de Campinas. Em 1976, ganhou o prêmio "Andorinha", como professora do ano. D. Maria Fracasso deu aulas até a idade de 83 anos. Desde 1942, promoveu campanhas do agasalho, roupas, objetos de uso pessoal, etc para os velhinhos do Asilo, no "Dia dos Pais", "Dia das Mães", Páscoa e no Natal, para, como dizia ela, substituir os filhos que se esquecem dos pais.

PRAÇA PROFESSORA MARIA FRACASSO



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

A PROFA. MARIA FRACASSO - nasceu em Campo Basso, na Itália, aos 24 de maio de 1895/ e faleceu nesta cidade de Campinas, aos 06 de março de 1980.

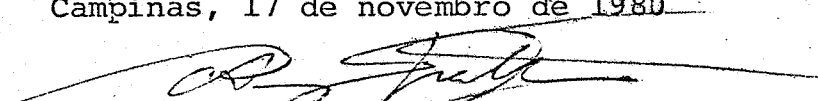
Era filha de Vicente Ricelli e de D. Maria Antônia Ricelli.

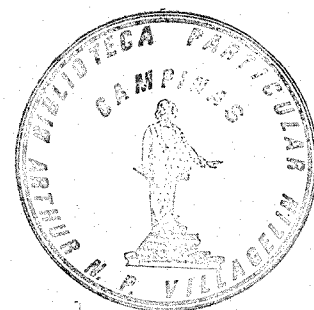
No ano de 1916 formou-se/ professora normalista, iniciando sua carreira no magistério, à qual acabou por dedicar 60 anos de sua vida, doando-se inteiramente e com amor à carreira que decidiu abraçar. A Profa. Maria Fracasso foi muito procurada para -- recuperação de alunos do curso primário, ginásial e colegial, nas mais diversas matérias.

Com seu espírito altamente benevolente, ajudava na promoção de festas natalinas, da Páscoa, Dia das Mães, junto às mais diversas entidades -- assistenciais, em especial ao Asilo dos Inválidos.

Em 1976 recebeu públicamente a gratidão do povo de Campinas através da outorga do -- Troféu "Andorinha".

Campinas, 17 de novembro de 1980

  
AMAURY FRATTINI



DECRETO N.º 6411, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.981.

DENOMINA "PROFESSORA MARIA FRACASSO" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições conferidas pelo ítem XIX do artigo 3.º do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º – Fica denominada "PRAÇA PROFESSORA MARIA FRACASSO" a Praça s/ denominação do Jardim Proença, circundada pelas ruas Proença, Saint Hilaire e Bento José de Abreu.

Artigo 2.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de fevereiro de 1.981.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 34208/80 em nome do Ver. Amaury Frattini, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI  
Diretor do Depto. do Expediente  
do Gabinete do Prefeito

FRACA

PROF. MARIA FRACASSO



MVVV: 3275.4

em 24/05/79  
FRACASSO

Nasceu, a Prof. Maria Fracasso, na Itália, no dia 24 de maio de 1895. era filha de Vicente Fracasso e Maria Antonia Riccielli Fracasso.

Veio para o Brasil com 5 meses de idade, ficando, com seus pais, alguns meses em São Paulo, mudando-se a seguir para Campinas; perdeu a mãe quando tinha 2 anos e foi criada pelo pai que não mais se casou para não dar madrasta à filha a quem adorava.

Fez os estudos primários no Externato São José, anexo à Santa Casa de Misericórdia de Campinas e depois fez o curso Normal na Escola Normal de Campinas ( hoje E.E. Carlos Gomes ), diplomando-se a 29 de novembro de 1915. Lecionou na Escola Isolada do Guanabara, da rede oficial, durante 5 anos; depois, não querendo sair de Campinas, para não deixar o pai sozinho, passou a lecionar na Escola do Círculo Italiani Uniti, de onde foi chamada, pelo Consulado italiano, para lecionar na Escola Ítalo-Brasileira " Gabriel D'Annunzio ". Aí dava três horas de aulas de Português e três horas de Italiano, durante 6 anos.

Mais tarde abriu um curso de Admissão, que durou até a extinção desses cursos pelo Estado. Com 64 anos foi aposentada pelo I.A.P.C. Continuou a lecionar, em casa, "acompanhando" ( aulas de repetição ) crianças que encontravam dificuldades na escola, e alfabetizando, como voluntária, empregadas domésticas, faxineiras que não podiam frequentar escolas. Pouco antes de falecer teve uma aluna de 9 anos, diabética, que não podia ir às aulas comuns, e que em 40 dias alfabetizada.

Quando completou 50 anos de Magistério deu, sozinha, um almoço para os velhos do Lar dos Velhinhos de Campinas.

Em 1976, ganhou o prêmio "Andorinha", como professora do ano.

Desde 1942, no plano social promoveu campanhas do agasalho, das roupas, dos objetos de uso pessoal etc. para presentear e socorrer os velhinhos do Asilo no "Dia dos Pais", no "Dia das Mães", na Páscoa e no Natal, para como dizia ela, substituir os filhos que se esquecem dos pais.

Dona Maria Fracasso lecionou regularmente durante 60 anos, de 1916-1976 e continuou, como voluntária, a alfabetizar em sua casa quem a procurava, até os 83 anos de idade. Gostava de contar que muitos de seus alunos ocupam cargos importantes, que são ótimos profissionais na vida prática; conta de um aluno, filho de russos, que em pouco tempo, recebeu como prêmio três medalhas: por bom comportamento, como aluno exemplar e como o 1º de sua classe em todas as matérias, principalmente em Português. A mãe desse menino, que não falava bem nosso idioma, ao agradecer-lhe disse: " A senhora é a "culpada" de tudo isso".

Dona Maria Fracasso faleceu em Campinas, em 1979 com 84 anos de idade.